

ANTEPROJETO DE LEI Nº 12 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2087/23Data: 20/03/23Hora de Entrada: 09:38Espécie: Anteprojeto de Lei NºAssinatura: Sônia Santos de SENA

Dispõe sobre a instituição do Dia Marielle Franco - Dia de luta contra o Genocídio da Mulher Negra no Município de Porto Grande e dá outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Juiz de Fora, o "Dia Marielle Franco - Dia de luta contra o Genocídio da Mulher Negra", a ser comemorado no dia 14 de março de cada ano, fazendo parte do calendário oficial da cidade.

Artigo 2º - Neste dia, poderão ser desenvolvidas reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo impresso e digital, rodas de conversa, marchas entre outras atividades, sendo estas todas gratuitas e sempre priorizando a conscientização sobre o genocídio da mulher negra no país e todo o impacto do racismo na vida das mulheres.

Artigo 3º - A organização das atividades deste dia ficará a cargo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal, coletivos e entidades voltadas à proteção da mulher negra existentes no município.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá apoiar por intermédio da Secretaria de Cultura a organização das atividades atinentes ao "Dia Marielle Franco - Dia de Luta Contra o Genocídio da Mulher Negra".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 20 de Março de 2023.

Sônia Santos de SENA

SÔNIA SANTOS DE SENA

Vereadora



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres pares Vereadores.

O dia 14 de março de 2018 ficou marcado na história do Brasil. Nesse dia, a vereadora do município do Rio de Janeiro, Marielle Franco foi covardemente assassinada no centro da cidade após ter sido baleada enquanto estava no carro com seu motorista e sua assessora.

A morte gerou uma comoção mundial. Milhares de pessoas compareceram ao seu velório e por dias as homenagens se espalharam pelas cidades do Brasil e pelo mundo.

Marielle passou a ser lembrada em muros, se tornou nome de rua em grandes cidades do mundo e virou um símbolo de luta e resistência contra o machismo, racismo e a homofobia. Por conta disso, o dia 14 de março se tornou o Dia Marielle Franco de Luta contra o genocídio da mulher negra, uma data de reflexão sobre a desigualdade, o preconceito e as inúmeras injustiças que assolam as mulheres negras no Brasil.

"Marielle é semente. Ela é um símbolo de resistência que lutou muito até se tornar a vereadora mais votada na história do Rio de Janeiro com 46 mil votos. Mulher preta, filha, mãe, feminista e lésbica, ela representou e continua representando as minorias e percebeu a urgência de fortalecer a luta das mulheres negras, fazendo ecoar as vozes historicamente silenciadas. Especialmente em relação à política de segurança pública nas favelas do Rio de Janeiro e em relação a denúncias de múltiplas violações de direitos humanos".

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 20 de Março de 2023.

Sônia Santos de Sena

SÔNIA SANTOS DE SENA

Vereadora